



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota	689
Data e Hora de Emissão	06/06/2024 09:31:57
Código de Verificação	N8AWWGX

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** MKT GUTIERREZ COMUNICACAO LTDA  
**CPF / CNPJ:** 13.414.687/0001-53  
**Endereço:** AV. MANOEL RIBAS, 002055 - BAIRRO: MERCES - CEP: 80810002  
**Município:** CURITIBA  
**UF:** PR  
**Email:** mktgutierrez@gmail.com



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** GERALDO GABRIEL MENDES  
**CPF / CNPJ:** 050.250.199-58  
**IMU:**  
**Endereço:** PC DOS TRES PODERES, S/N - COMPLEMENTO: 0 - BAIRRO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - CEP: 70160900  
**Município:** BRASÍLIA  
**UF:** DF  
**Email:** dep.geraldomendes@camara.leg.br  
**Outro Doc.:** mktgutierrez@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO PRESTADOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR COM PROPÓSITO DE COMPARTILHAR AÇÕES DO MANDATO NAS REDES SOCIAIS  
 MÊS REFERENCIAL: MAIO/2024  
<https://www.instagram.com/geraldomendesoficial>  
<https://www.facebook.com/geraldomendesoficial>

NOTA QUITADA NA DATA DE EMISSÃO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 20.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$20.000,00**

Código da Atividade

3.63.1.9-4/00-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Valor Total das Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	20.000,00	Alíquota (%)	2,00	Valor do ISS (R\$)	400,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU	40,00
--------------------------------	------	-----------------------	-----------	--------------	------	--------------------	--------	-------------------------------	-------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.